DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 052 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Fixa e delega competências para representar o CACS FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, SP e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica delegada a competência ao Tesoureiro o Sr. Wilson Gonçalves do Nascimento, RG. nº 14.535.790-9, CPF. nº 094.506.758-56, para, sempre em conjunto com o prefeito, representar o CACS FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) do município de Murutinga do Sul/SP, inscrito no CNPJ sob n° 30.868.990/0001-45, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar, débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos, assinar contratos, instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data supra mediante afixação em local público de costume e publicado na forma da Lei.

Murutinga do Sul- SP, 30 de março de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli Diretor de Secretaria

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 053 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Lei nº 1791/2020 de 04/11/2020
Dispõe sobre suplementação no valor de R$ 17.513,33 (Dezessete Mil e Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos)
Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 17.513,33 (Dezessete Mil e Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo.

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
SUPLEMENTAÇÕES						**17.513,33**
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0027	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	196,33
0025	04.122.0003-2.005	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.000,00
0034	04.122.0003-2.011	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.352,00
Unidade:	**02.04.02**	**SERVIÇOS URBANOS**				
0052	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
Unidade:	**02.07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0125	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.465,00
ANULAÇÕES						**-17.513,33**
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0033	04.122.0003-2.010	01	Recurso Próprio	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-696,33
0034	04.122.0003-2.011	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.352,00
Unidade:	**02.05.01**	**EDUCAÇÃO**				
0100	12.361.0007-2.042	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-13.000,00
Unidade:	**02.07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0127	10.301.0009-2.051	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.465,00

RESUMO POR GESTORA:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	17.513,33	17.513,33	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	17.513,33	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	17.513,33
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0	0,00
Total de créditos:	**17.513,33**	**17.513,33**	**Total de recursos:**	**17.513,33**	**17.513,33**

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	17.513,33	17.513,33	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	17.513,33	17.513,33
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00

Decreto 053/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**17.513,33**	**17.513,33**	**Total de recursos:**	**17.513,33**	**17.513,33**

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	17.513,33	17.513,33	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	17.513,33	17.513,33
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**17.513,33**	**17.513,33**	**Total de recursos:**	**17.513,33**	**17.513,33**

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 30 de Março de 2021.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto 053/2021.....2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DECRETO Nº 054 DE 04 de ABRIL DE 2021.

Declara luto oficial no município de Murutinga do Sul em razão do falecimento da vereadora Meires Helena Assis.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando que o município de Murutinga do Sul deve tributar à memória da ilustre vereadora Meires Helena Assis as devidas homenagens pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao município;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no município de Murutinga do Sul por 03(três) dias consecutivos, a partir de 04 de abril de 2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da vereadora Meires Helena Assis.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições que, por sua natureza, necessite funcionar interruptamente.

.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 04 de abril de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 077 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe Sobre Nomeação Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul CACS-FUNDEB.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

R e s o l v e :

Art. 1º- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul – CACS-FUNDEB, criado pela Lei Municipal de reestruturação nº 1.808 de 26 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal regulamentada pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica assim constituído:

a)- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Paula Marques Cabecera RG. 29.279.219-0

CPF. 294.416.128-80

Data de Nascimento: 16/05/1979

Endereço: Rua Henrique Bianchini, nº 263, Murutinga do Sul-SP

Suplente: Luiz Massaiti Nishimura Junior RG: 29.980.466-5

CPF: 378.104.638-96

Data de nascimento: 19/07/1990

Endereço: Rua Ana Silva Rocha, n°455, Guaraçaí-SP.

Titular: Edneia Adriana Coltri Inácio RG.33.925.315-0

CPF. 281.413.058-75

Data de Nascimento: 08/05/1981

Endereço: Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 907, Murutinga do Sul-SP

Suplente: Edilson Rodrigues RG: 19.583.148

CPF: 113.114.138-55

Data de nascimento: 18/02/1967

Endereço: Rua Marechal Deodoro, n°743, Murutinga do Sul-SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

b) - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Viviani Miranda Fortunato

RG: 27.935.663-8

CPF: 260.503.438-02

Data de nascimento: 26/03/1978

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 492, Murutinga do Sul-SP.

Suplente: Fernanda Thalita Guimarães Carnavale RG: 29.279.218-9

CPF: 267.223.208-39

Data de nascimento: 15/12/1978

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 775, Murutinga do Sul-SP.

c) - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Municipio:

Titular: Sueli Aparecida de Souza Guimarães Mello RG: 12.364.763-0

CPF: 104.141.148-09

Data de nascimento: 15/11/1966

Endereço: Rua Prof. Odette Lucinda dos Santos Titico, nº 320, Murutinga do Sul-SP.

Suplente: Andreia Ottoboni Nunes RG: 25.509.415-2

CPF: 147.175.898-23

Data de nascimento: 09/04/1975

Endereço: Avenida Rosa de Lucas Covre, n° 121, Murutinga do Sul-SP.

d) - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Vilma Teixeira Roque Ferreira RG: 19.399.367-3

CPF: 057.693.828-99

Data de nascimento: 12/12/1966

Endereço: Avenida Antero Vicente do Nascimento, nº 156, Murutinga do Sul-SP.

Suplente: Lucineide Ferrari Gomes RG: 34.764.239-1

CPF: 305.360.468-08

Data de nascimento: 30/03/1983

Endereço: Rua Henrique Bianchi, nº 549, Murutinga do Sul-SP.

e) - Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Susilaine Ferreira Lossávaro RG: 33.641.551-5

CPF: 301.839.378-30

Data de nascimento: 23/06/1981

Endereço: Avenida Rosa de Lucas Covre, nº 947, Murutinga do Sul-SP.

Suplente: Denise de Oliveira Novaes Grécia RG: 41.922.832-9

CPF: 375.095.098-90

Data de nascimento: 10/02/1988

Endereço: Rua Batista Rostichelli, nº 302, Murutinga do Sul-SP

Titular: Inajara Silva Nunes RG: 53.360.440-0

CPF: 428.341.408-55

Data de nascimento: 02/02/1997

Endereço: Viela Alcebiades Marcussi, nº 30, Murutinga do Sul-SP.

Suplente: Luciana Aparecida Pereira Scheano RG: 7.929.585-0 PR

CPF: 028.058.799-61

Data de nascimento: 25/09/1978

Endereço: Sítio São José, lote 38, Bairro Jaó, Murutinga do Sul-SP

f) - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: João Pedro de Oliveira Vitale RG: 55.007.378-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

CPF: 528.766.948-83

Data de nascimento: 28/03/2004

Endereço: Luiz Calestine, nº 419, Murutinga do Sul-SP

Suplente: Murilo Augusto Darroz de Araujo RG: 59.665.786-3

CPF: 555.668.978-43

Data de nascimento: 06/11/2003

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 50, Murutinga do Sul-SP

Titular: Marcos Abraão da Silva Pinheiro RG: 59.334.264-1

CPF: 528.656.668-59

Data de nascimento: 01/02/2004

Endereço: Rua Zizi Pimentel, nº 612, Murutinga do Sul-SP.

Suplente: Heloisa Berto Besseli RG: 60.189.594-0

CPF: 432.431.338-58

Data de nascimento: 12/12/2003

Endereço: Rua José Aparecido de Jesus Francé, n° 239, Murutinga do Sul-SP

g) - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME: Titular: Silene Rosa Faria Bialon Orosco

RG: 17.361.886-8

CPF: 076.752.858-16

Data de nascimento: 16/05/1966

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 389, Murutinga do Sul-SP

Suplente: Rosenea Beccari de Menezes RG: 27.343.766-5

CPF: 152.706.518-90

Data de nascimento: 10/07/1972

Endereço: Rua Antonio Calestine, n° 670, Murutinga do Sul-SP.

h)- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Paula Darroz Marini RG: 33.925.307-1

CPF: 313.665.878-71

Data de nascimento: 22/12/1981

Endereço: Rua João Soares Santos, n° 245, Murutinga do Sul-SP.

Suplente: Camila Marques Silva RG: 42.035.824-9

CPF: 443.282.048-90

Data de nascimento: 29/11/1996

Endereço: Rua Bortolo Merizio, nº 370, Murutinga do Sul-SP.

Art. 2º- O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB terá a vigência até

31 de dezembro de 2022, conforme disposto no artigo 12º da lei acima mencionada.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul - SP, aos 31 de março de 2021.

Cristiano Eleterio Soares da Silva Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli Diretor de Secretaria